

Portaria CRF-SP nº 39, de 31 de agosto de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e por seu Regimento Interno, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação de Farmacêutica Referência do município de Ilhabela: Nice Vieira (CRF-SP nº 115.724), conforme trecho 5.4 de ata da 8ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 25/07/2023.

Art. 2º. Aprovar a nomeação de Farmacêutica Referência do município de Santa Branca: Laura de Azevedo Zucolli Loyola (CRF-SP nº 93.500), conforme trecho 5.4 de ata da 8ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 25/07/2023.

Art. 3º. Aprovar a destituição de Farmacêutica Referência do município de Praia Grande: Tania Barbosa Cintra (CRF-SP nº 27.747), conforme trecho 6.4 de ata da 31ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 14/08/2023.

Art. 4º. Aprovar a nomeação de Farmacêutico Referência do município de São Vicente: Ronaldo de Oliveira Nunes (CRF-SP nº 48.417), conforme trecho 6.4 de ata da 31ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 14/08/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho

